



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE
CONDOR
Trabalho e Desenvolvimento

Secretaria Municipal da
Educação e Cultura



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OFICINA DE FOTOGRAFIA

Esta presente ação é realizada a partir do Edital 005/2023 da Secretaria da Educação e Cultura de Condor - com recursos federais da Lei 195/2022 - Paulo Gustavo do Minc – Ministério da Cultura - Governo Federal.

OBJETO: *Será realizado pela produtora Cleiton Pinheiro Fotografia e Vídeo um curso de formação, qualificação e difusão na área de audiovisual – fotografia, culminando com uma “Mostra Fotográfica “Virtudes e Culturas da Nossa Terra”, que selecionará 12 fotos, que serão utilizadas para ilustrar o Calendário de eventos 2025.*

PÚBLICO-ALVO: Estudantes da rede pública de Ensino de Condor, a partir de 14 anos de idade. Até 40 vagas proporcionais para cada unidade de Ensino, com vagas remanescentes destinadas à comunidade do município de Condor.

INSCRIÇÕES: de 26 de março a 03 de abril para estudantes da rede municipal, junto às direções das unidades de Ensino. 04 e 05 de abril para comunidade em geral junto à SMEC no caso de vagas remanescentes.

AULA 1: Módulo teórico: princípios básicos de fotografia em celulares e câmeras profissionais. Módulo ministrado pela equipe da Produtora Cultural Cleiton Pinheiro Foto e Vídeo de Palmeira das Missões.

Data: 10/04/2024 Horário: 18 horas Local: EMEF Levino Lautert

AULA 2: Módulo prático: Ida a campo para captura de imagens em área externa com ônibus da Secretaria da Educação e Cultura. Módulo ministrado pela equipe da Produtora Cultural Cleiton Pinheiro Foto e Vídeo de Palmeira das Missões.

Data: 13/10/2024 Horário: 09 horas. Local: Praça Pedro Gärtner

NOME DO ESTUDANTE:

IDADE:

ESCOLA/TURMA:

NOME DOS RESPONSÁVEIS:

TELEFONE(S) PARA CONTATO:

(55) _____

POSSUI APARELHO CELULAR PARA USO PESSOAL DURANTE A OFICINA?

() SIM () NÃO

AUTORIZAÇÃO:

Eu, _____, CPF _____, autorizo que meu(minha) _____ NOME _____ a participar da Oficina de Fotografia realizada por este projeto, com o acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Condor-RS, e também autorizo a utilização de suas imagens em ações de divulgação dessa atividade, através de qualquer meio de comunicação institucional, ficando proibida a utilização de qualquer imagem para divulgação de cunho político/partidário.

ASSINATURA: _____



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE
CONDOR
Trabalho e Desenvolvimento

Secretaria Municipal da
Educação e Cultura



Regulamento da Mostra Fotográfica "Virtudes e Culturas da Nossa Terra"

Objetivo: A Mostra Fotográfica "Virtudes e Culturas da Nossa Terra" tem como objetivo principal selecionar imagens que representem a riqueza cultural e as virtudes da comunidade local, para integrar o Calendário de Eventos do ano 2025.

Promoção: A Mostra é realizada pela produtora Cleiton Pinheiro Fotografia e Vídeo, em conformidade com o Edital 005/2023 da Secretaria da Educação e Cultura de Condor, utilizando recursos federais da Lei 195/2022 - Paulo Gustavo do Minc – Governo Federal.

Público-Alvo: A participação na Mostra é exclusiva para moradores da cidade de Condor, comprovando residência através de declaração nominal ou de responsáveis.

Inscrições: Serão aceitas até três fotos por participante, a inscrição deve ser individual, submetida através de e-mail, tendo como anexo a foto de autoria própria do participante. Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail smec@condor.rs.gov.br, entre os dias 26 de março e 03 de abril de 2024.

Junto da(s) foto(s) anexada(s), no corpo do e-mail deve-se conter as seguintes informações: nome do participante, número de documento de identificação (CPF/RG), turma/unidade de ensino, telefone para contato.

SELEÇÃO DAS FOTOS

A fotografia deve se enquadrar no tema proposto, sendo permitidos recursos diversos de captação (câmeras de celular ou profissionais) e edição de imagem (tratamento de cores e resolução).

A seleção será feita por uma comissão julgadora designada pela produtora Cleiton Pinheiro Fotografia e Vídeo, composta por estudantes dos cursos de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico Westphalen.

Serão selecionadas 12 (doze) fotografias para integrar a Mostra Fotográfica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As fotografias serão avaliadas com base nos critérios de originalidade, criatividade, técnica fotográfica e capacidade de representação das virtudes e culturas da comunidade local.

PREMIAÇÃO

Os autores das fotografias selecionadas serão reconhecidos publicamente e suas imagens serão utilizadas para ilustrar o Calendário de Eventos do ano 2025. Além disso, haverá emissão de certificados de capacitação para todos os participantes das duas aulas da Oficina de Produção fotográfica.

Haverá brindes para todos os participantes da Mostra a partir de patrocinadores diretos do projeto. As imagens selecionadas serão também expostas em galeria durante a Expocon 2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Mostra implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

A organização reserva-se o direito de realizar eventuais alterações no cronograma ou nas atividades, informando previamente os participantes.

Casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora da Mostra Fotográfica.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

